

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17700 -26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **18 de março a 19 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Execução de Adesivos e Peças Gráficas para exposição

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Prestação de serviço de gráfica para a Exposição Praça das Artes. Os serviços compreendem a produção, fornecimento e instalação de peças gráficas e adesivagens destinadas ao mobiliário expositivo, sendo indispensáveis para a adequada realização da exposição. Considerando o prazo exíguo para execução, a contratação deverá ocorrer em regime de urgência. Especificações técnicas: 05 Adesivos impressões em vinil adesivo transparente 2,00x1,00m 21 Textos em adesivo recorte vários formatos JUSTIFICATIVA: A exposição da praça das artes agendada para o dia 24/03/26 integra as ações de contrapartida previstas no EDITAL DE FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 12/2024, sendo etapa imprescindível para a viabilização e conclusão do projeto de restauro da fachada do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo. A concepção do mobiliário expositivo prevê peças gráficas e adesivagens expositivas no mobiliário. Para isso após pesquisa realizada com fornecedores solicitamos à Quarteto a complexa execução, entrega e instalação das peças incluindo qualquer demais material necessário. Solicito regime de urgência nesta solicitação por conta do prazo limite para entrega, com a instalação precisando ocorrer entre os dias 23 e 24/03/26. REGULAMENTO DE COMPRAS A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a: e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA